



**Relatora: Conselheira-Substituta Heloisa Piccinini**

**Processo n. 001233-02.00/18-0 –**

**Decisão n. 1E-0239/2019**

– Contas de Gestão dos Administradores do **Legislativo Municipal de Marcelino Ramos** no exercício de **2018**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

**a) julgar regulares as Contas de Gestão dos Senhores Antonio Carlos Gomes dos Santos e Helio Muller, Administradores do Legislativo Municipal de Marcelino Ramos no exercício de 2018, com fundamento no artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;**

*b) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do mesmo Regimento.*

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Heloisa Piccinini, Letícia Ramos e Roberto Loureiro.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 12-08-2019.

Mara Iolete Dal Castel,  
Secretária da Primeira Câmara.